



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/05/2023, Edição nº 6004, Página nº 02

PORTARIA Nº 166/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Jose Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-1, ocupante do cargo de assessor de departamento, que fará transporte de paciente para a realização de consultas, exames e procedimentos em Missal - PR, na cidade de Missal, no período de 03 de maio, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

II – Gerson Daniel Giese, matrícula nº 105929-0, ocupante do cargo de instrutor de música e dança, que fará viagem para participar de curso de regência promovido pela Maestrina Patrícia Costa com visitas, intercâmbios e oficinas com regentes de coros infanto juvenis e juvenis em Lisboa - PT, na cidade de Lisboa, no período de 03 a 11 de maio, totalizando oito diárias e meia (8,5) com valor total de R\$ 3.249,55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito